



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
 JONATHAN DA SILVA SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 9693155 SDS PE

CPF
 018.314.744-84

DATA NASCIMENTO
 08/11/1996

FILIAÇÃO
 CRISTIANO AMARAL DOS SANTOS
 CRISTIANE OLIVEIRA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 E

Nº REGISTRO
 26433332900

VALIDADE
 17/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
 11/08/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2233659726

OBSERVAÇÕES

Jonathan Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE

DATA EMISSÃO
 17/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88588680151
 PE098562002

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



SEINFRA
 FOLHA
 435 A

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

[Handwritten signature]

SIDCLEI DE ARAUJO FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/01/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 069.149.254-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6764481, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANUEL PINTO RIBEIRO, 29, CAVALEIRO, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54210180, BRASIL.

JONATHAN DA SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/11/1996, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 018.314.744-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9693155, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 3080, APT 1102, PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54410240, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PREVCOM ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202881212, com sede Av Governador Agamenon Magalhaes, 2936, Sala 0706 Edf Sobrado Emp Cxpst:60, Espinheiro Recife, PE, CEP 52020000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.005.552/0001-65, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio SIDCLEI DE ARAUJO FERREIRA, detentor de 11.000 (Onze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio SIDCLEI DE ARAUJO FERREIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$11.000,00 (Onze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JONATHAN DA SILVA SANTOS, da seguinte forma: em moeda corrente no país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
JONATHAN DA SILVA SANTOS, com 110.000(Cento e Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 110.000,00 (Cento E Dez Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JONATHAN DA SILVA SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

09/08/2022

Certifico o Registro em 09/08/2022

Arquivamento 20228760461 de 09/08/2022 Protocolo 228760461 de 09/08/2022 NIRE 26202881212

Nome da empresa PREVCOM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370596253103968



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial "PREVCOM ENGENHARIA LTDA" estabelecida com sede Av Governador Agamenon Magalhaes, 2936, Sala 0706 Edf Sobrado Emp Cxpst:60, Espinheiro Recife, PE, CEP 52020000

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem o capital social de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais),divido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma integralizada, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

CLÁUSULA TERCEIRA. JONATHAN DA SILVA SANTOS, com 110.000(Cento e Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 110.000,00 (Cento E Dez Mil Reais)

CLÁUSULA QUARTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

7112-0/00 - serviços de engenharia.

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio

Req: 81200000721860

Página 2

09/08/2022



CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE ao Sócio(a) JONATHAN DA SILVA SANTOS com o poder e atribuição de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as cotas e designarão administrador (ES) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Recife, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato alterador.

09/08/2022



228760461



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PREVCOM ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	228760461 - 09/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202881212
CNPJ 38.005.552/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022
SOB N: 20228760461

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228760461

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01831474484 - JONATHAN DA SILVA SANTOS - Assinado em 08/08/2022 às 11:39:42
Cpf: 06914925496 - SIDCLEI DE ARAUJO FERREIRA - Assinado em 08/08/2022 às 11:39:42

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

09/08/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PREVCOM ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 38.005.552/0001-65



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 28 de julho de 2022.

SIDCLEI DE ARAUJO FERREIRA

JONATHAN DA SILVA SANTOS

Req: 81200000721860

Página 4

Two handwritten signatures in blue ink, one above the other, located in the bottom right area of the page.

09/08/2022



Certifico o Registro em 09/08/2022

Arquivamento 20228760461 de 09/08/2022 Protocolo 228760461 de 09/08/2022 NIRE 26202881212

Nome da empresa PREVCOM ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 370596253103968

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA, com sede à Avenida Pinheiros, 654, Imbiribeira, Recife/PE – CEP: 51.170-120, CNPJ nº 07.223.818/0001-12, por seu representante legal abaixo identificado, CREDENCIA o Sr. EDSON DE OLIVEIRA PENHA, Analista de Licitações, portador do R.G. nº 8.941.193 e C.P.F. nº 07.223.818/0001-12, para representá-la perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE, nos atos relacionados à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº0016/2023, podendo para tanto formular proposta de preços, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e inerentes ao certame.

São Lourenço da Mata/PE, 25 de março de 2024.

**CAIO CESAR
MELO LYRA** Assinado de forma digital
por CAIO CESAR MELO LYRA
Dados: 2024.03.25 12:45:03
-03'00'

Caio Cesar Melo Lyra
R.G. nº 248987661 SSP/RJ



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

SEINFRA
FOLHA
428/A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2320832544

CAIO CESAR MELO LYRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
248987661 SSP RJ

CPF
147.449.447-10

DATA NASCIMENTO
23/08/1993

FILIAÇÃO
AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA PE
REIRA LYRA
ANA PATRICIA MELO LYRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
05101328950

VALIDADE
24/01/2022

1º HABILITAÇÃO
16/01/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
24/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96713041464
PE109079809

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



NONA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA

RAFAEL SALSA DA NOBREGA CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/03/1998, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0668347375, órgão expedidor DETRAN/PE e inscrito no CPF nº 072.290.104-62, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio Deputado Osvaldo Coelho, nº 230, Apto 1602, Ilha do Retiro, Recife - PE. CEP: 50.750-400.

AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA DE LYRA, brasileiro, divorciado, engenheiro, nascido em 20/09/1969, portador da Carteira de Identidade Profissional nº PE24368-D, órgão expedidor CREA/PE e inscrito no CPF nº 620.234.894-15, residente e domiciliado na Rua Raul Azedo, nº 95, Edf. Agenor Moraes, Apto 1201, Boa Viagem, Recife - PE. CEP: 51.011-610.

CAIO CESAR MELO LYRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/08/1993, portador da Cédula de Identidade nº 248.987.661, órgão expedidor SSP/RJ e inscrito no CPF nº 147.449.447-10, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 5392, Casa 9, Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP: 54.440-620.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial: **GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº **26201495866**, datada de 18/02/2005, com sede na Rua Avenida Pinheiros, nº 654, Imbiribeira, Recife - PE. CEP: 51.170-120, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **07.223.818/0001-12**, deliberam de pleno e comum acordo em alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

1.1 A sociedade resolve abrir uma filial onde se localizará na Avenida Júlia Freire, nº 1200, CXPST 168, João Pessoa - PB. CEP: 58.041-000 e terá como nome fantasia "**GERATRIX ENGENHARIA**".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

2.1 A filial de João Pessoa - PB, constituída neste ato, terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

CNAE: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

- Atividades Secundarias:

28/07/2023



- **CNAE: 2539-0/02** - Serviços de tratamento e revestimento em metais
- **CNAE: 4120-4/00** - Construção de edifícios
- **CNAE: 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- **CNAE: 4221-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- **CNAE: 4221-9/05** - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- **CNAE: 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- **CNAE: 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica
- **CNAE: 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- **CNAE: 4322-3/03** - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- **CNAE: 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- **CNAE: 4330-4/99** - Outras obras de acabamento da construção
- **CNAE: 4399-1/04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- **CNAE: 4399-1/99** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- **CNAE: 4619-2/00** - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- **CNAE: 7112-0/00** - Serviços de engenharia
- **CNAE: 7119-7/01** - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- **CNAE: 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor
- **CNAE: 7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- **CNAE: 7729-2/02** - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- **CNAE: 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- **CNAE: 8111-7/00** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- **CNAE: 8121-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios
- **CNAE: 8130-3/00** - Atividades paisagísticas
- **CNAE: 8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA TERCEIRA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

28/07/2023

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA

NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem como **nome fantasia:** “**GERATRIX ENGENHARIA**”.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede na Avenida Pinheiros, nº 654, Imbiribeira, Recife - PE. CEP: 51.170-120, possuindo ainda filiais, estabelecidas nos endereços constantes adiante:

1. Filial situada na Avenida Júlia Freire, nº 1200, CXPST 168, João Pessoa - PB. CEP: 58.041-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social:

- Atividade Principal:

- **CNAE: 42.21-9-02** - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

- Atividades Secundarias:

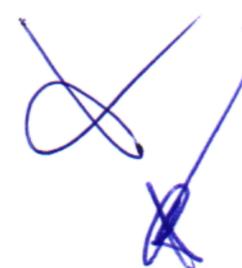
- **CNAE: 25.39-0-02** - Serviços de tratamento e revestimento em metais;
- **CNAE: 41.20-4-00** - Construção de edifícios;
- **CNAE: 42.13-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- **CNAE: 42.21-9-03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

28/07/2023



- **CNAE: 42.21-9-05** - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- **CNAE: 42.22-7-01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- **CNAE: 43.21-5-00** - Instalação e manutenção elétrica;
- **CNAE: 43.22-3-02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- **CNAE: 43.22-3-03** - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- **CNAE: 43.29-1-04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- **CNAE: 43.30-4-99** - Outras obras de acabamento da construção;
- **CNAE: 43.99-1-04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- **CNAE: 43.99-1-99** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- **CNAE: 46.19-2-00** - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- **CNAE: 71.12-0-00** - Serviços de engenharia;
- **CNAE: 71.19-7-01** - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
- **CNAE: 77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor;
- **CNAE: 77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- **CNAE: 77.29-2-02** - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- **CNAE: 77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- **CNAE: 81.11-7-00** - Serviços combinados para apoio a edifícios,

28/07/2023



exceto condomínios prediais;

- **CNAE: 81.21-4-00** - Limpeza em prédios e em domicílios;
- **CNAE: 81.30-3-00** - Atividades paisagísticas;
- **CNAE: 82.11-3-00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A filial situada na Avenida Júlia Freire, nº 1200, CXPST 168, João Pessoa - PB. CEP: 58.041-000, usará o nome fantasia "**GERATRIX ENGENHARIA**", tem como objeto social:

- Atividade Principal:

CNAE: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

- Atividades Secundarias:

- **CNAE: 2539-0/02** - Serviços de tratamento e revestimento em metais
- **CNAE: 4120-4/00** - Construção de edifícios
- **CNAE: 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- **CNAE: 4221-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- **CNAE: 4221-9/05** - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- **CNAE: 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- **CNAE: 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica
- **CNAE: 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- **CNAE: 4322-3/03** - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- **CNAE: 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

28/07/2023





- **CNAE: 4330-4/99** - Outras obras de acabamento da construção
- **CNAE: 4399-1/04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- **CNAE: 4399-1/99** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- **CNAE: 4619-2/00** - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- **CNAE: 7112-0/00** - Serviços de engenharia
- **CNAE: 7119-7/01** - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- **CNAE: 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor
- **CNAE: 7719-5/99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- **CNAE: 7729-2/02** - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- **CNAE: 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- **CNAE: 8111-7/00** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- **CNAE: 8121-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios
- **CNAE: 8130-3/00** - Atividades paisagísticas
- **CNAE: 8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades em **18/02/2005** e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SETIMA. A sociedade tem o capital social de R\$ 1.213.000,00 (um milhão duzentos e treze mil reais), subscrito e integralizado, representado por 1.213.000 (um milhão e duzentas e treze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuído pelos sócios da seguinte forma:

28/07/2023



QUADRO SOCIETÁRIO	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
RAFAEL SALSA DA NOBREGA CARDOSO	50,00%	606.500	R\$ 606.500,00
AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA DE LYRA	37,50%	454.875	R\$ 454.875,00
CAIO CÉSAR MELO LYRA	12,50%	151.625	R\$ 151.625,00
TOTAL	100,00%	1.213.000	R\$ 1.213.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº. 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a sua titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA OITAVA. O sócio quotista que desejar transferir ou vender suas quotas a terceiros estranhos a Sociedade, notificará aos demais para exercitarem no prozo de 30 (trinta) dias o direito de preferência. Havendo o desejo de compra, o sócio retirante, se obrigará a vender suas quotas ao sócio comprador, que pagará as quotas em 12 (doze) parcelas iguais corrigidas pela variação da inflação.

PARÁGRAFO ÚNICO. A sociedade poderá registrar quaisquer alterações contratuais por decisão da maioria das quotas que representa o capital social.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

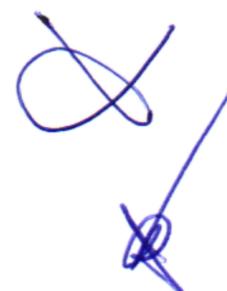
DA ADMINISTRAÇÃO E PODERES

CLÁUSULA DECIMA. A sociedade é administrada isoladamente e/ou em conjuntos pelos sócios, **RAFAEL SALSA DE NOBREGA CARDOSO e/ou AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA DE LYRA e/ou CAIO CESAR MELO LYRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua

28/07/2023



administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Poderão os sócios, durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderá ser distribuído aos mesmos.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro da Cidade de Recife/PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada pelos sócios.

28/07/2023





Recife/PE, 14 de julho de 2023.

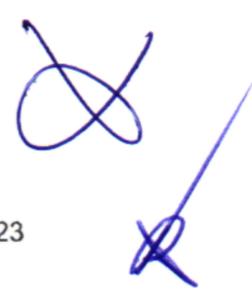
RAFAEL SALSA DE NOBREGA CARDOSO

AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA DE LYRA

CAIO CESAR MELO LYRA

Página | 9

28/07/2023





239185285

SEINFRA
FOLHA

218/A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GERATRIX CONSTRUCOES E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA
PROTOCOLO	239185285 - 26/07/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26201495866
CNPJ 07.223.818/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2023
SOB N: 20239185285

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239185285

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 25900460815
CNPJ 07.223.818/0002-01
ENDEREÇO: AVENIDA JULIA FREIRE, JOAO PESSOA - PB
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07229010462 - RAFAEL SALSA DA NOBREGA CARDOSO - Assinado em 26/07/2023 às 15:20:09

Cpf: 14744944710 - CAIO CESAR MELO LYRA - Assinado em 26/07/2023 às 15:20:09

Cpf: 62023489415 - AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA DE LYRA - Assinado em 26/07/2023 às 15:20:09

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

28/07/2023



239185285

SEINFRA
FOLHA

417/A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GERATRIX CONSTRUCOES E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA
PROTOCOLO	239185285 - 26/07/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26201495866
CNPJ 07.223.818/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2023
SOB N: 20239185285

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239185285

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

2

28/07/2023